RESOLUÇÃO 106 CMS/2026

Mafra, 28 de abril de 2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mafra (CMS), durante a sua **Trecentésima Vigésima Sétima Reunião, em 28 de abril de 2026,** no uso de suas competências regimentais e atribuições, em conformidade com as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90, Lei 141/2012 e a Lei Municipal 3485 de 23 de março de 2010, em especial em seu artigo 2º inciso XVIII.

Considerando também o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mafra, aprovado na centésima vigésima segunda reunião, em 13 de julho de 2010, homologado pelo decreto 3295/2010, em especial o disposto no artigo 3º, que rege sobre as competências do CMS.

Resolve:

1. Aprovar o Edital 001/2026, para nortear a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra, como etapa da 10ª Conferencia Estadual de Saúde e 18ª Conferencia Nacional de Saúde, **anexo I desta resolução**, nos termos do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde, aprovado através da resolução nº 001/CES, de 4 de março de 2026.

Conselheiros Presentes: Fernando Roberto Gasparoto – CREFITO 10; Meriane do Rocio Portela – SMS; Mariza D. Weck Mattoso – APAE; Plínio Saldanha de Oliveira – Secretário de Saúde; Cecilia Furtado – Pastoral da Criança; Celso José Strobel – HSVP; Claudia Martins Leite Lopes – MDCK; Thais Fernanda Landowsky – CREFONO; Claudia Regina Cordeiro – SMASH; Joana Skonieczni – AMADEV; Marcial José Przybyela – AMO; Rui Carlos Pettres – CL São Lourenço; Maria Elena Grein – GIRO; Évelin Baittinger Prestes – CLS Vila Nova.

Conselheiros Ausentes: Edson Eckel – Atena; Dinaci Stokchineider - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Rodrigo Kobczinski – OAB e Elton Dias Pinheiro – UNC.

Fernando Roberto Gasparoto
Presidente do CMS

Anexo I

EDITAL 001/202

11ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS:
cuidar do povo é cuidar do Brasil";

A Prefeitura Municipal de Mafra, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, tornam público a realização da 11ª Conferencia Municipal de Saúde, etapa municipal da 10ª CES (Conferência Estadual de Saúde), que corresponde à Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pela Resolução CNS n.º 797, de 9 de novembro de 2025, publicada na Edição 226, página 231, do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2025, tem por objetivos debater a temática proposta com enfoque "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil";

Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/ 1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;

Fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;

Avaliar a situação de saúde da população brasileira e pessoas de outras nacionalidades que estejam em território nacional, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde, formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional, estadual e distrital, para o período de 2028 a 2031, bem como a revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;

Analisar os impactos das políticas econômicas, fiscais, orçamentárias e tributárias sobre o financiamento do SUS, enfatizando a transparência, a equidade e a justiça fiscal, em especial na execução orçamentária e financeira das despesas provenientes de emendas parlamentares na saúde;

Debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde;

Debater e propor estratégias para a preparação e resposta do Estado brasileiro às emergências sanitárias, epidemias e pandemias;

Debater e pensar sobre as pautas climáticas como tema relevante e intersetorial na agenda da saúde e os impactos a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas e das comunidades, e garantir a integração das agendas ambiental e climática às políticas públicas de saúde, reconhecendo a intersetorialidade como elemento estruturante da promoção da saúde no SUS;

Construir mobilização permanente e estratégias de monitoramento e avaliação das deliberações da 18ª CNS.

1– DA 11ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA

1.1 – A Conferência ocorrerá no dia 24 de junho de 2026 nas dependências do Centro de Educação Profissional Professor Lycurgo Aleixo Nora (CEDUP Mafra), situado na Rua Benemérito Estanislau Maieski, bairro Vila Nova, conforme programação dispostas no item 3 deste edital, e nos termos do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde, aprovado através da resolução nº 001/CES, de 4 de março de 2026, que dispõe sobre o regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde (10ª CES) e suas etapas.

1.2 - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra, seguirá o tema da 18ª CNS:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Com debates norteados nos quatro eixos já definidos:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

1.3 – A 11ª Conferência Municipal de Saúde seguirá o regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde em tudo o que se aplicar, principalmente quanto a formulação de proposta a nível estadual e/ou nacional, paridade e eleição de delegados.

1.4 – Serão consideradas no nível do Município de Mafra, como ações de pré-conferência:

1.4.1 - Ações de divulgação da conferência nas unidades de saúde que compões os territórios de saúde municipal, para que atuem como multiplicadores.

1.4.2 – Devolutiva no ato das inscrições de material norteador e informativo ao inscrito.

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1 – A inscrições somente serão feitas *online,* através do *google foms,* e estarão disponíveis no período de 24 de maio a 17 de junho 2026.

2.2 - O interessado deverá acessar, via *internet,* o endereço eletrônico https://forms.gle/S5wF5HNLYKxSLtjF8 onde terá acesso à ficha de inscrição e aos procedimentos e disposições dos eventos, observando:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **8:00 hs do dia 24 de maio até as 20 hs do dia 17 de junho de 2026 .**

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido.

2.3 - O nº de inscrição não será limitado, porém será efetivado no momento do credenciamento, conforme consta no item três deste edital.

3. DA PROGRAMAÇÃO DA 11ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 – A conferência será no dia 24 de junho (quarta-feira) das 08:00 hs as 17:00 hs, com a seguinte programação:

a) 07:30 hs, credenciamento com café;
b) 08:30 hs, Abertura da Conferencia;
c) 10:00 hs, Palestra magma;

d) 11:20 hs, Organização dos trabalhos e distribuição de vagas nos eixos temáticos;
e) 12:00 hs, Intervalo para almoço;
f) 13:30 hs, Debate e definição de propostas nos eixos temáticos;
g) 15:15 hs, Plenária final;
h) 16:30 hs, Eleição de delegados.

3.1.1 – No credenciamento, o participante já devidamente inscrito, irá assinar a lista de presença, receberá o material a ser disponibilizado e as informações iniciais a respeito do evento.

4. DOS EIXOS TEMATICOS DA 11ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 – Com foco no Tema Central da 11ª Conferencia Municipal de Saúde, "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil". Serão debatidos quatro eixos:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

4.2 – No período da tarde, serão quatro salas de debate e proposições, uma para cada eixo temático (Eixo I, Eixo II, Eixo III e Eixo IV), os participantes ao chegar se direcionarão as salas conforme a organização e distribuição de vagas prevista no item 3.1 alínea "e".

4.2.1 – Nos debates dos eixos temáticos o grupo de trabalho definirá proposições, sendo até 05 (cinco) propostas para a etapa Macroregional, de abrangência estadual e/ou federal, relacionadas ao tema, elencadas em nível de prioridade.

4.2.2 – Ocorrendo de os debates no eixo, produzir mais proposta do previsto no regimento estadual, se entenderem necessário, poderão levar para apresentação em plenária.

4.2.3 – A apresentação dos trabalhos do Eixo, na plenária final ficará a cargo do articulador, ou se os participantes do eixo preferirem poderão eleger representantes como relator.

4.2.4 – Ao termino dos trabalhos, os componentes do grupo se direcionarão a sala principal, para participar da Plenária final.

5. DA PLENÁRIA FINAL DA 11ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 – Na plenária final, conforme previsto no item 3.1 alínea "h", será apresentado as proposições dos quatro eixos em ordem crescente (Eixo I, Eixo II, Eixo III e Eixo IV).

5.2 – Na plenária final todos os participantes terão direito de voz e voto para aprovar as proposições apresentadas em cada eixo temático.

5.3 – As proposições produzidas nos eixos temáticos, serão apresentadas a plenária da 11ª CMS, nível de prioridade do 1 ao 5.

5.4 – Da apresentação de proposta, havendo pedido de destaques, será concedido três minutos não prorrogável, após, havendo a aprovação da maioria simples a proposta poderá ser alterada, com inclusões ou supressões.

5.5 – A proposta que definida como prioridade em cada eixo temático, e aprovada pela plenária da 11ª CMS, em conjunto com a proposta eleita pela plenária da 11ª CMS, entre as propostas definidas em segundo lugar de cada eixo comporá as cinco proposta a ser encaminhada a Etapa Macrorregião 07 – Norte e Nordeste – 30 e 31/03/2027, da 10ª Conferencia Estadual de Saúde.

6. DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS A PARTICIPAR DA ETAPA MACRORREGIONAL 10ª CONFÊRENCIA ESTADUAL DE SAÚDE

6.1 – Ao término da aprovação das propostas, a plenária fará a eleição dos delegados a participar da etapa Macrorregional, Norte e Nordeste, em 30 e 31 de março de 2027, conforme previsto no item 3.1 alínea "i", deste edital.

6.2 – Todos os participantes da plenária maiores de 18 anos, poderão dispor seus nomes a concorrer como delegados.

6.3 – A eleição dos delegados a participarem da Conferência Macrorregional de Saúde, será de forma paritária, em número de 08 (oito), sendo 04 (quatro) representantes dos usuários, e quatro divididos entre os demais segmentos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Aos participantes do evento, inscritos e credenciados, será assegurado a emissão de certificado de participação, com carga horária de 08 horas, a ser retirados ao termino da 11ª Conferencia Municipal de Saúde de Mafra.

7.2 – Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

7.3 – Eventuais alterações neste Edital somente serão feitas por Edital de Retificação.

8. CRONOGRAMA

11ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra Centro de Educação Profissional Professor Lycurgo Aleixo Nora (CEDUP Mafra), Rua Benemérito Estanislau Maieski, bairro Vila Nova		
Inscrições para 11º Conferência Municipal de Saúde	A partir das 8:00 hs do dia 24 de maio até as 20:00 hs do dia 17 de junho de 2026.	https://forms.gle/S5wF5HNLYKxSLtjF8
Credenciamento com café, escolha do eixo temático.		07:00 hs as 08:30 hs
Solenidade de abertura		08:30 hs as 10:00 hs
Palestra magna		10:00 hs as 11:20 hs
Organização dos trabalhos e distribuição de vagas nos eixos temáticos		11:20 hs as 12:00 hs
Intervalo para almoço		12:00 hs as 13:30 hs
Debate e definição de propostas nos eixos temáticos		13:30 hs as 15:15 hs
Plenária final		15:15 hs as 16:30 hs
Eleição dos delegados.		16:30 hs as 17:00 hs